



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 335 /2024

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa. nos termos regimentais, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie por meio da secretaria competente, que seja verificada a possibilidade de colocação de quebra molas com elevação para pedestres, facilitando a travessia e evitando acidentes na Avenida Queiróz Júnior nº 706, Centro. Em frente ao supermercado Jequeri.

Justificativa: A colocação de quebra-molas com elevação para travessia de pedestres proporcionaria um local seguro para os pedestres atravessarem a avenida. Essa medida ajudaria a reduzir o risco de acidentes envolvendo pedestres, especialmente em áreas de grande movimento, como em frente a um supermercado. Em áreas urbanas movimentadas, é importante garantir um fluxo de veículos seguro e eficiente. Os quebra-molas podem contribuir para isso, incentivando os motoristas a reduzir a velocidade em locais onde há presença frequente de pedestres, como nas proximidades de estabelecimentos comerciais. A presença de quebra-molas com elevação para travessia de pedestres aumentaria o conforto e a acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida, como idosos, pessoas com deficiência e mães com carrinhos de bebê. Essas medidas tornariam mais fáceis e seguro atravessar a avenida. A instalação de quebra-molas com elevação para travessia de pedestres pode ajudar a prevenir acidentes, especialmente àqueles envolvendo atropelamentos de pedestres. Essa medida pode salvar vidas e reduzir lesões graves, protegendo tanto os pedestres quanto os motoristas. Se houver uma demanda significativa da comunidade local



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

por medidas de segurança viária, como a instalação de quebra-molas, é importante que o poder público leve em consideração essas necessidades e tome as medidas apropriadas para atendê-las.

Portanto, a verificação da possibilidade de colocação de quebra-molas com elevação para travessia de pedestres é uma medida importante para garantir a segurança e a mobilidade de pedestres e motoristas nessa área específica da cidade.

Sala de reuniões, 25 de Março de 2024.

ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO  
VEREADOR

APROVADO

EM 25/03/24

PRESIDENTE